



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 470, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o MEMO/GAB/DPE-RORAINÓPOLIS N. 98/2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Substituta Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, no dia 15 de julho do corrente ano, de Rorainópolis-RR para Boa Vista –RR, para fins de cadastramento junto ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima- IPER, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos', followed by a small flourish.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino